



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Cariacica - IPC

Gestor responsável: Shirlene Pires Mesquita

Período: 1º Trimestre/2019

1. INTRODUÇÃO

Dentre as atribuições da SEMCONT frisa-se o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012 que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Município de Cariacica e dá outras providências:

Art. 2º. O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas prescritas, bem como verificar a exatidão e a fidelidade das informações de forma a assegurar o cumprimento da Lei.

Salienta-se, ainda, que tal procedimento rege-se no cumprimento da missão institucional deste órgão de controle, qual seja, orientar e fiscalizar os procedimentos técnicos e a correta aplicação das normas administrativas além de fomentar a excelência e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, a prevenção e o combate à corrupção, contribuindo para que o cidadão possua um canal de comunicação eficiente, ágil e transparente com o Município de Cariacica.

2. PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI Nº 001/ 2019

O Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo de Cariacica, é elaborado e submetido à aprovação do Prefeito Municipal até o último dia útil de cada ano, conforme determina o § 2º, artigo 6º do Decreto Municipal 81, de 07 de junho de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

4.927/2012, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno de Cariacica/ES, alterado pelo Decreto Municipal nº 149, de 17 de setembro de 2014.

Considerando a impossibilidade de acompanhamento de todos os atos passíveis de verificação no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariacica, o planejamento das ações de controle assume relevante papel na avaliação de oportunidade para definição das atividades que serão desenvolvidas pelo Controle Interno no ano de 2019.

Nesse contexto, cumpre salientar a recomendação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no relatório de levantamento relativo ao acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário, que, dentre outros aspectos, destacou a importância do planejamento das atividades de controle para o direcionamento dos trabalhos a serem realizados, com base nas áreas mais relevantes e de risco para a organização, conforme transcrito abaixo:

“O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias do ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles internos, resultados de uma organização, por menor que seja”

Sob outro ângulo, a elaboração e divulgação de um planejamento que contemple as atividades e áreas a serem verificadas no exercício acabam por contribuir para que as respectivas unidades tenham a oportunidade de adotar ações preventivas tendentes a modificar o cenário a ser avaliado.

Além do Planejamento, deve-se levar em consideração mais 3 (três) componentes, quais sejam: Execução, Controle e Atuação.

Estes elementos constituem uma metodologia que tem por objetivo o controle e a obtenção de resultados confiáveis e eficazes nas atividades de uma instituição, sendo uma forma eficiente de melhorar os procedimentos, padronizar as informações do controle de qualidade e atuar de forma a evitar erros nas análises e informações.

Os componentes planejar, executar, controlar e atuar significam:

- **Planejar:** estabelecer os objetivos e programas de auditoria necessários para obter os resultados, de acordo com a política da instituição;
- **Executar:** implementar o programa de auditoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

- **Controlar:** monitorar e medir o desempenho do sistema de gestão em consonância com a política e aos objetivos estabelecidos. Para fazer o monitoramento e a medição é importante estabelecer, previamente, os indicadores de desempenho, devendo os resultados serem registrados para discussão entre gestores e trabalhadores;
- **Atuar:** desenvolver ações preventivas e corretivas para melhorar continuamente o desempenho da gestão.

Em suma, espera-se que a atividade planejada possa potencializar o cumprimento da missão institucional atribuída a este órgão de controle interno e, em especial, conferir redução de custos, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e redução dos riscos de insucesso.

As auditorias planejadas para ocorrer no exercício de 2019 nas Secretarias Municipais têm como marco a verificação da aderência dos processos internos de trabalho às normas relativas aos seus atos, com a apresentação de sugestões de melhoria, quando necessárias.

As demais ações de auditoria têm origem nos normativos de gestão pública e determinações da SEMCONT com vistas a apoiar a gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Cariacica e evitar a ocorrência de inconformidades em relação à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Cabe ressaltar que o PAAI de 2019 foi elaborado em consonância com a Lei Municipal nº 4.927 de 27/06/2012 que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Cariacica e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 81 de 07/06/2013 que regulamenta a Aplicação da Lei Municipal n.º 4.927/2012.

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAAI/2019 são:

- a) **Geral:** Atuar com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação e execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

b) Específicos:

- Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e os gerados pela SEMCONT e de outros órgãos públicos, tais como, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;
- Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional das Secretarias Municipais auditadas, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalísticas e administrativas, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propor metodologias e rotinas que permitam reduzir estas situações encontradas;
- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;
- Verificar o cumprimento das recomendações constantes nos relatórios das auditorias realizadas no ano de 2019.

O PAAI é um planejamento contendo medidas orientadoras e fiscalizadoras, elaborado com base nos riscos aferidos de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

No exercício de 2019 não houve previsão de auditoria para a Instituto de Previdência de Cariacica - IPC.

3. ANÁLISE DE PROCESSOS

No 1º trimestre de 2019 foi analisado, por amostragem, o seguinte processo do Instituto de Previdência de Cariacica - IPC:

PROCESSO Nº: 144/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2019. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.669/93
VALOR ATUAL: R\$ 985,00
EMPRESA: Kioshi Serviços Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em todas as áreas internas e externas do Instituto de Previdência de Cariacica.

ASSUNTO: Análise do processo para fins de prestação de contas anual.

O processo foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para análise dos procedimentos adotados para fins de prestação de contas anual.

A licitação é derivada de Dispensa de Licitação nº 004/2019, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo contrato firmado com a empresa Kioshi Serviços Ltda, no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

O objeto contratual é a contratação empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em todas as áreas internas e externas deste Instituto, localizado no Município de Cariacica/ES.

Às fls. 01, o diretor Administrativo Financeiro informa que constatou vestígios da presença de roedores no prédio do Instituto, dessa forma, solicita autorização para contratação de empresa especializada para desratificação, desinsetização e limpeza de caixas d'água para garantir maior proteção no atendimento ao público e ao quadro de funcionários.

Às fls. 02 e 03, consta Termo de Referência com as informações necessárias e justificativa da contratação de empresa em vista da necessidade do controle de pragas e vetores.

Às fls. 05, consta despacho da Diretora Presidente do IPC e ordenadora de despesa para a abertura do procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em todas as áreas internas e externas deste Instituto, localizado no Município de Cariacica/ES, datado de 08/09/2019.

Às fls. 06 e 07, consta conta e saldo orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

Às fls. 12 a 18, consta solicitação de orçamentos e os orçamentos enviados pelas empresas Globo Dedetizadora e Serviços Eirelli ME no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Kioshi Serviços Ltda no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) e Pet Insetos e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Às fls. 19, consta mapa comparativo de preços, no qual demonstra que a empresa Kioshi Serviços Ltda apresentou a melhor proposta.

Às fls. 20 a 28, consta certidões negativas, CNPJ e alvará sanitário da empresa Kioshi Serviços Ltda.

Às fls. 30, consta despacho da comissão de licitação, informando que após a análise das propostas comerciais e do mapa comparativo, a empresa Kioshi Serviços Ltda apresentou a melhor proposta.

Às fls. 32 a 35, opina o Procurador Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município pela regularidade da contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Às fls. 38, consta despacho da Diretora Presidente do IPC ratificando e homologando a contratação direta por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Kioshi Serviços Ltda, em 26/03/2019. Nesse interim, solicita providências quanto a publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e autoriza a reserva e empenho do valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

Às fls. 39, consta o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 012/2019, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Kioshi Serviços Ltda no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), assinado pela Diretora do IPC em 26/03/2019.

Às fls. 40, consta requisição de serviços datada de 26/03/2019.

Às fls. 41, consta a publicação do Ato de Ratificando de Dispensa de Licitação nº 04/2019, em favor da empresa Kioshi Serviços Ltda, no Diário Oficial de Município, em 27/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

Às fls. 43, consta Nota de Reserva nº 63 no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

Às fls. 45, consta Nota de Empenho nº 63-000 no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

Às fls. 48, consta ordem de serviços datada de 03/04/2019.

Às fls. 49 a 51, consta informativo com procedimentos a serem feitos antes e depois da desinsetização e desratificação.

Às fls. 52 a 55/verso, consta comprovantes de execução e fichas de avaliação de execução dos serviços de desinsetização e desratificação.

Às fls. 56, a empresa Kioshi Serviços Ltda, envia documento para fins de não incidência na fonte de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS, IRPJ, INSS e ISS, conforme o artigo 30 da Lei nº 10.833/2003, que é regulamente inscrita no Simples Nacional.

Às fls. 57, consta um recibo no qual a empresa atesta que recebeu do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica a quantia de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) referente a desinsetização e desinfecção de caixas d'água, conforme NFS-e nº 18966.

Às fls. 58 e 59/verso, consta comprovante de execução e ficha de avaliação de execução do serviço de desinfecção das caixas d'água.

Às fls. 60, consta NFS-e nº 18966, datada de 26/04/2019, emitida pela empresa Kioshi Serviços Ltda no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) referente a desinsetização, desratização e desinfecção de caixas d'água.

Às fls. 63, consta boletim de recebimento de serviços.

Às fls. 65, consta nota de Liquidação nº 194 no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

Às fls. 67, consta comprovante do pagamento do serviço no valor de R\$ R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) em 14/05/2019.

Às fls. 69, consta contabilização da despesa paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

Foi constatado que a execução dos 3 (três) estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) está dentro da legalidade.

4. ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT analisou os seguintes pontos de controle:

Código	Objeto/Ponto de Controle	Base legal	Procedimento
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local - Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, forma objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.
1.2.9	Despesa Administrativa	• Lei 9717/98, art. 6, VIII; • Portaria 403/2008, art. 15. • Lei local	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei
1.2.10	Disponibilidades financeiras – contas específicas	LC101/2000, art. 43, § 1º	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.
1.2.11	Disponibilidades financeiras – limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	LC 101/2000, art. 43, § 1º, c/c Lei n 9.717/1998, art. 6, inciso IV c/c Resolução CMN n 3.922/2010	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

Código	Objeto/Ponto de Controle	Base legal	Procedimento
1.2.12	Disponibilidades financeiras - vedações	LC 101/2000, art. 43, § 2º	Avaliar se as vedações especificadas no §2, do artigo 43, da LRF, foram observadas quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.

Dos pontos de controle analisados, por amostragem, para a prestação de contas, por esta Unidade Central de Controle Interno, não foram detectadas irregularidades e/ou ilegalidades, motivo pelo qual não foram apresentadas proposições para o gestor responsável.

5. PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

No processo e nos pontos de controles analisados por amostragem por esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário.

É o relatório,

Cariacica/ES, 31 de março de 2020.


FRANÇOISE AMARAL FONSECA
Auditora Interna


ALESSANDRA GARDIMAN LOPES
Gerente de Controle Interno


ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Controle e Transparência


Juliana da Lima Silva Rodrigues
Diretora Administrativo Financeiro
Mat.: 15.153


Larissa Deorce da R. Vaccari
PREFEITURA DE CARIACICA
SEMCONT
Auditor Interno - Matr.: 111.946